

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM Nº 005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Instrução Normativa nº 003/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 16 de setembro de 2021, no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão 730/2020-TCE/TRIBUNAL PLENO e o Relatório/Voto nº 955/2019-GAALÍPIO, fixando prazo para que se apresente Plano de Ação para a implementação das recomendações contidas no Relatório Conclusivo [processo 4962/2011 - Decisão 94/2014 - TRIBUNAL PLENO];

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Instrução Normativa nº 003/2021- GCG/CGE, publicada em 16 de setembro de 2021 no Diário Oficial, Número 34.587, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, que estabelece procedimentos para a liquidação de despesas, em ordem cronológica, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 18 de outubro de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Publicada no D.O.E nº 34.608, de 19/10/2021.